



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Terça-feira • 30 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 3736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTHFNTEWOTGZNDUYRKFEOT

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
Setorial

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 05260001

Maio / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 87.500,00 // OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2036 MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)		
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05260002	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>4.000,00</b>
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1022 PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DESAPROPRIAÇÕES		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05260001	83.500,00
	Soma da Unidade:	<b>83.500,00</b>
	Total:	<b>87.500,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05260001	83.500,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05260002	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>87.500,00</b>
	Total:	<b>87.500,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 26 de Maio de 2023

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
Setorial

CNPJ: 14263859000106

DECRETO CM 009/2023

Maio / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.100,02 ///DOIS MIL, CEM REAIS,  
DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 05300001 2.100,02

Soma da Unidade: 2.100,02

Total: 2.100,02

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

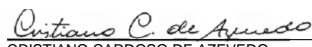
NC : 05300001 2.100,02

Soma da Unidade: 2.100,02

Total: 2.100,02

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 30 de Maio de 2023



CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO